



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001172013-14001534
Nome: MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTD
CNPJ: 18.020.534/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/05/2013.

Válida até 10/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18020534/0001-45

Razão Social: MGROUP COM ATACADISTA DE PROD ALIMENTICI

Endereço: PROF JOAO SOARES BARCELOS 2230 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2013 a 22/11/2013

Certificação Número: 2013102408393900605225

Informação obtida em 25/10/2013, às 11:18:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.020.534/0001-45

Certidão n°: 37710334/2013

Expedição: 25/10/2013, às 11:29:22

Validade: 22/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.020.534/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO Nº 061/2013

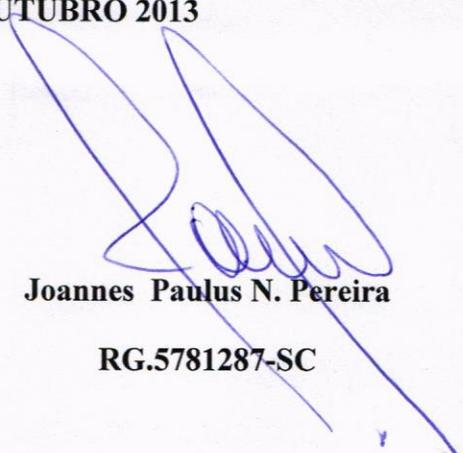
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE ME

Mgroup Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda Me, Cnpj.:
18.020.534/0001-45 –Rua Prof. João Soares Barcelos,n ° 2230 - Curitiba/PR

Declaramos, para os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 25 DE OUTUBRO 2013



Joannes Paulus N. Pereira

RG.5781287-SC

18.020.534/0001-45

MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

R. Professor João Soares Barcelos, 2230 Loja 10
Boqueirão, Cep 81.670-080
Curitiba - Parana

M.GROUP COMERCIAL ATACADISTA

Endereço: Professor João Soares Barcelos nº 2230
Curitiba - Paraná Cep: 81.670-080 Fone: 41-3046-5686
e-mail grupomundi@gmail.com
CNPJ: 18.020.534/0001-45

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

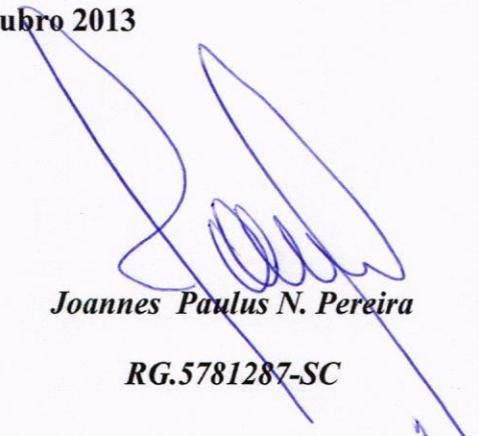
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013

Mgroup Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda Me, Cnpj.:
18.020.534/0001-45 - Rua Prof. João Soares Barcelos, nº 2230 - Curitiba/PR

Declaro que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 25 Outubro 2013



Joannes Paulus N. Pereira

RG.5781287-SC

18.020.534/0001-45

MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

R. Professor João Soares Barcelos, 2230 Loja 10
Boqueirão Cep 81.670-080
Curitiba - Paraná

M.GROUP COMERCIAL ATACADISTA

063

Endereço: Professor João Soares Barcelos nº 2230
Curitiba - Paraná Cep: 81.670-080 Fone: 41-3046-5686
e-mail grupomundi@gmail.com
CNPJ: 18.020.534/0001-45

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013

Mgroup Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda Me, Cnpj.:
18.020.534/0001-45 - Rua Prof. João Soares Barcelos, nº 2230 - Curitiba/PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 25 Outubro 2013



Joannes Paulus N. Pereira

RG.5781287-SC

18.020.534/0001-45

MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

R. Professor João Soares Barcelos, 2230 Loja 10
Boqueirão Cep 81.670-080
Curitiba - Parana

M.GROUP COMERCIAL ATACADISTA

Endereço: Professor João Soares Barcelos nº 2230
Curitiba - Paraná Cep: 81.670-080 Fone: 41-3046-5686
e-mail grupomundi@gmail.com
CNPJ: 18.020.534/0001-45

064

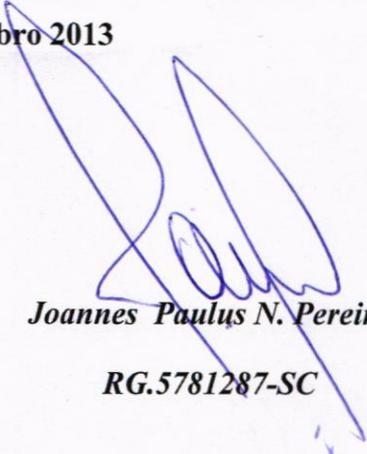
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013

Mgroup Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda Me, Cnpj.:
18.020.534/0001-45 - Rua Prof. João Soares Barcelos, nº 2230 - Curitiba/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 061/2013 instaurada pela prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 25 Outubro 2013



Joannes Paulus N. Pereira

RG.5781287-SC

18.020.534/0001-45

MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

R. Professor João Soares Barcelos, 2230 Loja 10
Bequeirão Cep 81.670-080
Curitiba - Parana

DESTINATÁRIO

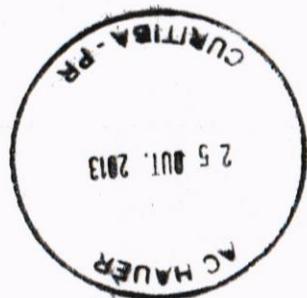
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA WALFREDO BITTEM COURT DE MORAES, 222 - CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP 86.250-000



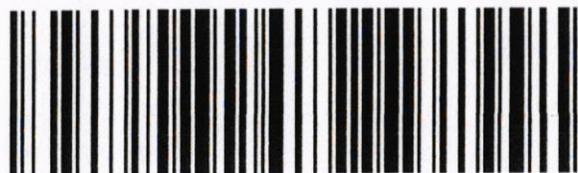
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO / PROPOSTA

065



CORREIOS **SEDEX**
FC092838 AR MP PESO (kg) **MANDOU, CHEGOU.**
SI 41692412 3 BR



REMETENTE

Mgroup Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda - ME
RUA Professor João Soares Barcelos, 2230 loja 10
Boqueirão - 81.670-080
CURITIBA/ PR
CNPJ: 18.020.534/0001-45
Tel: (41) 3046-5686
e-mail: grupomundi@gmail.com





REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 25 de outubro de 2013, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 061/2013**, que tem por objeto a aquisição de panetones, para as oficinas do CRAS, Terceira Idade e Bolsa Família, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social. Credenciaram-se para o pregão 02 (duas) empresas, sendo elas: **MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.020.534/0001-45 e **S.M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedora do certame a empresa **MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.020.534/0001-45, habilitada, conforme ata, relatórios e documentos anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 29/10/2013.



Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2013

067

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38011-3 MGROUPO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS							5.034,00	
CNPJ: 18.020.534/0001-45					Telefone: 4130485686			
Status: Habilitado							5.034,00	
Lote 001 - Lote 001							5.034,00	
001	5639 Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas	CX	600,00	Habilitado	NINO	8,39	5.034,00	*
asAcondicionado em embalagem individual - 500 gramas.								
VALOR TOTAL:							5.034,00	



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 29 de outubro de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 061/2013 que tem por objeto a Aquisição de panetones, para as oficinas do CRAS, Terceira Idade e Bolsa Família, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Aquisição de panetones, para as oficinas do CRAS, Terceira Idade e Bolsa Família, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, utilizando de recursos do Governo Federal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 13 de outubro de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no diário Oficial da União em data de 11 de outubro de 2013 tendo em vista tratar-se de recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

069

federal, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 25 de outubro de 2.013, onde constatou-se que 02(duas) empresas se credenciaram para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado pelo pregoeiro oficial do Município e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo elas: MGROUP COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ n.º 18.020.534/0001-45 e S.M. CORREA, CNPJ n.º 12.450.655/0001-40.

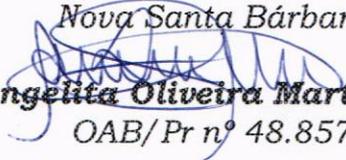
Feita a abertura do sistema a empresas credenciadas para o certame apresentaram seus lances. Após essa etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedora do certame a empresa MGROUP COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ n.º 18.020.534/0001-45, momento em que foi aberto prazo para a referida empresa enviar a documentação comprobatória de sua regularidade documental.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

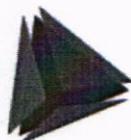
Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 29 de Outubro 2.013.


Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB/Pr nº 48.857

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	18020534000145
Nome	MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

UM ITEM ENCONTRADO!



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º **061/2013**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 01/11/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 061/2013**, destinado a aquisição de panetones, para as oficinas do CRAS, Terceira Idade e Bolsa Família, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.020.534/0001-45, num valor de **R\$ 5.034,00** (cinco mil e trinta e quatro reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 004/2013, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	DELBONI ENERGY EIRELI - ME, CNPJ nº 17.355.917/0001-01	R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 061/2013, destinado a aquisição de panetones, para as oficinas do CRAS, Terceira Idade e Bolsa Família, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.020.534/0001-45, num valor de R\$ 5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.
Contratada: ADESCAR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO.
Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 01.076.146/0001-83.
Objeto: "Prestação de serviços de radiodifusão de abrangência no Município, para divulgar e transmitir atos de interesse público". Pregão Presencial nº 22/2013 - PMNSB.
Contrato Original nº 014/2013.
Valor do Aditivo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Aditivo de Prazo: 06 (seis) meses, ou seja, até 30/04/2014.
Recurso: Secretarias Municipais. Secretária: Secretarias Municipais.
Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
Data de assinatura do termo de aditivo: 01/11/2013

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.

A Comissão de Licitação, integrada pelo Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Sathiro Tagami, e Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira, responsável pelo Departamento Jurídico, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 007/2013 - Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil "Noemia Bittencourt Carneiro", que após a análise e verificação da documentação de habilitação das proponentes, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA
1	CONSTRUTORA L.F.T. LTDA - EPP, CNPJ nº 05.200.790/0001-72
1	MAKINO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.482.909/0001-83
1	SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.065.376/0001-40
1	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80

E INABILITAR as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA
1	SEBASTIÃO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 15.374.778/0001-38

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso. Nova Santa Bárbara, 31 de outubro de 2013.

Eduardo Montanher de Souza - Presidente da Comissão de Licitação



REFEITURA MUNICIPAL

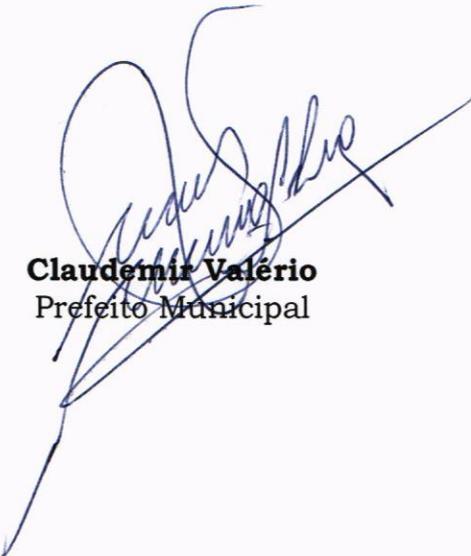
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ n° 18.020.534/0001-45, num valor de **R\$ 5.034,00** (cinco mil e trinta e quatro reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 061/2013**.

Nova Santa Bárbara, 04/11/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 058/2013

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PANETONES, PARA AS OFICINAS DO CRAS, TERCEIRA IDADE E BOLSA FAMÍLIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL.

Referente Pregão Eletrônico n.º 61/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 61/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.020.534/0001-45, com sede na Rua João Soares Barcelos, nº 2230 - Loja 10 - CEP: 81670-080 - Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Sr. Joannes Paulus Narcizo Pereira**, inscrito no CPF nº 027.583.899-40, portador do RG nº 5.781.287, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 61/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** panetones, para as oficinas do CRAS, Terceira Idade e Bolsa Família, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 61/2013.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5639	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - 500 gramas.	NINO	CX	600,00	8,39	5.034,00
TOTAL								5.034,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



Parágrafo único - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico nº 61/2013** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 25 de outubro de 2013.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DA VALIDADE

O prazo de validade dos produtos a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

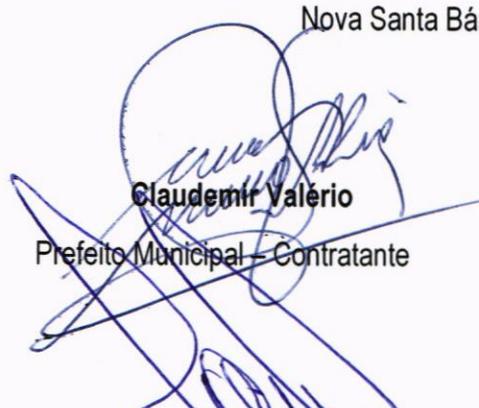
DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2780	08.002.08.244.04102-036	0	3.3.90.30.00.00
2790	08.002.08.244.04102-036	703	3.3.90.30.00.00
2800	08.002.08.244.04102-036	704	3.3.90.30.00.00
2810	08.002.08.244.04102-036	706	3.3.90.30.00.00
2820	08.002.08.244.04102-036	734	3.3.90.30.00.00
2830	08.002.08.244.04102-036	741	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

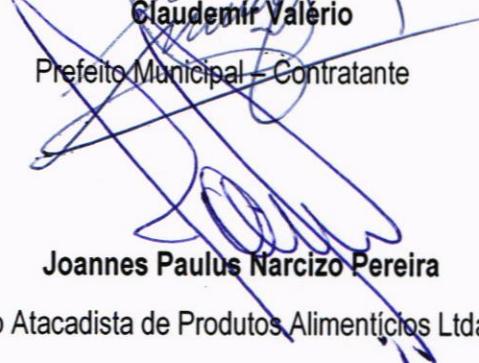
E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 04 de novembro 2013.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante



Joannes Paulus Narcizo Pereira

Mgroup Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda - Contratada



Fernanda Baldini Rainieri

Secretária Municipal do Trabalho e Bem Estar Social - Responsável pelo acompanhamento do contrato

: 851

C. Procópio, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2013

Municipal de Congonhinhas - PR

CONTRATO N° 142/2013
REGÃO PRESENCIAL N° 058/2013

inhas.
mento Profissional Ltda-ME.
stureza intelectual para ministrar oficinas sócio-
vimento de ações de fortalecimento de vínculo de
upos das famílias do Bolsa Família e CRAS, itens 1,
la e nove mil reais).
o será mensal até 10º (décimo) dia útil de cada mês.
tório de acompanhamento dos serviços, emitido
penhados, através de depósito e/ou transferência
ONTRATADA, condicionados à apresentação da
ND do INSS e CRF do FGTS.

00.0934-Cód. Red. 755.
00.0934-Cód. Red. 757.
xecução do objeto deste contrato será de 12 (doze)
tura do termo de contrato, e a vigência contratual
da conclusão dos serviços.
de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir
Contrato, renunciando expressamente a qualquer

04 de novembro de 2013.
o Lopes - Prefeito Municipal

CONTRATO N° 143/2013
REGÃO PRESENCIAL N° 059/2013

inhas.
petaria Ltda-ME.
ocção de material gráfico padronizado, para atender
s da Administração, Lote 1- itens 1 à 7, da proposta
35,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).
o será efetuado em 30 (trinta) dias úteis, contados
penhados, através de depósito e/ou transferência
ONTRATADA, condicionados à apresentação da
ND do INSS e CRF do FGTS.

00.0001-Cód. Red. 83
00.0001-Cód. Red. 218.
xecução do objeto deste contrato será de 30 (trinta)
natura do termo de contrato, e a vigência contratual
dos da conclusão dos serviços.
de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir
Contrato, renunciando expressamente a qualquer

04 de novembro de 2013.
o Lopes - Prefeito Municipal

CONTRATO N° 144/2013
REGÃO PRESENCIAL N° 059/2013

inhas.
ta Ltda-ME
ocção de material gráfico padronizado, para atender
s da Administração, Lote 2- item 1, da proposta da
0,00 (três mil reais).
o será efetuado em 30 (trinta) dias úteis, contados
penhados, através de depósito e/ou transferência
ONTRATADA, condicionados à apresentação da
ND do INSS e CRF do FGTS.

00.0001-Cód. Red. 83
00.0001-Cód. Red. 218.
xecução do objeto deste contrato será de 30 (trinta)
natura do termo de contrato, e a vigência contratual
dos da conclusão dos serviços.
de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir
Contrato, renunciando expressamente a qualquer

04 de novembro de 2013.
o Lopes - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2013
10/2013 - HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2013
é Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário
ue lhes são conferidas pela legislação em vigor,

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2013

PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2013 - PMNSB

OBJETO - Locação de equipamento para prestação de serviços de horas máquina.
VALIDADE DA ATA: De 02/08/2013 às 01/08/2014. FORNECEDOR: ROBSON
FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME. CNPJ sob n.º,
14.171.801/0001-24 Avenida Roberto Conceição, n.º 1072 A - Bairro: Jardim Morumbi.
CEP: 86192550 Cambé - Paraná. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS
REGISTRADOS

Item	Ordem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5250	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 21.915 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm.	VOLVO EC210	HR	250,00	189,50	47.375,00
1	2	5252	Locação de Moto Niveladora Peso operacional 14600kg, potência líquida do volante 140 hp, torque máx. 60.26KGF-M.	CAT 120 K	HR	250,00	149,50	37.375,00
1	3	5251	Locação de Rolo Compactor Peso operacional mínimo 7.400kg, compactação amplitude nominal alta/baixa 1,7/0,5mm, largura do cilindro 1,676mm, potência nominal 60kw (800hp) 220 rpm.	VOLVO EX105	HR	200,00	129,50	25.900,00
TOTAL								110.650,00

TODOS OS MAQUINÁRIOS SERÃO LOCADOS COM O ÓLEO DIESEL E OPERADOR POR CONTA DA DETENTOR DA ATA.

EXTRATO CONTRATO N° 058/2013

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 61/2013.
Objeto: Aquisição de panetones, para as oficinas do CRAS, Terceira Idade e Bolsa Família, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
Contratado: MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME. Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ n.º 18.020.534/0001-45.
Valor: R\$ 5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais).
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 04/11/2013 e término em 02/01/2014. Recurso: Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.
Secretaria solicitante: Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.
Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
Data de assinatura do contrato: 04/11/2013

LEI N.º 690 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Súmula: Altera e dá nova redação ao artigo 10, IV, da Lei Municipal n.º 588/2011 - que Institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 10, IV da Lei Municipal n.º 588/2011 - Institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal do Município de Nova Santa Bárbara, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: TEXTO ORIGINAL SEÇÃO III DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 10 - O cargo do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal será distribuído na Carreira em Níveis e Classes:

I - O Grupo Ocupacional Magistério é composto por 03 (três) Níveis, assim designados: Nível A, Nível B e Nível C, aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação.

II - Para a promoção entre os Níveis obedecer-se-á aos percentuais: o Nível B, é igual ao Nível A, acrescido de 13% (treze por cento) e o Nível C, é igual ao Nível B, acrescido de 10% (dez por cento).

III - Cada um dos Níveis descritos no inciso I deste artigo é composto de 12 (doze) Classes designadas pelos números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a carreira.

IV - Para a progressão entre as Classes em um mesmo Nível, será mantido o percentual de 02% (dois por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a Classe 2 de cada Nível corresponderá ao valor da Classe 1 acrescido de 02% (dois por cento), e assim

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 061 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	.	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013**

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 061/2013, registrado em 09/10/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 079.

Elaine Cristina Luditz

Responsável pelo Setor de Licitações